

INTERREG V-A 2014-2020

CANDIDATURAS

PLANO FINANCEIRO



Interreg
Espanña - Portugal



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Alicia González Clavero
Técnica Financeira, Secretariado Conjunto

ÍNDICE

I. REGLAS DE ELEGIBILIDADE

2. CATEGORIAS DE DESPESA - CLASSIFICAÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

5. DESPESAS ELEGÍVEIS



REGRAS DE ELEGIBILIDADE

Regulamentos:

1303/2013

1299/2013

Delegado 481/2014

Programa - Comité de
Acompanhamento

Normas nacionais

7 "FICHAS
TÉCNICAS"

ÍNDICE

1. REGRAS DE ELEGIBILIDADE
- 2. CATEGORIAS DE DESPESA -
CLASSIFICAÇÃO**
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
5. DESPESAS ELEGÍVEIS

CATEGORIAS DE DESPESA

Regulamento Delegado 481/2014

1. Custos de pessoal
2. Despesas com instalações e administrativas
3. Deslocação e alojamento
4. Peritos e serviços externos
5. Despesas de equipamento

SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE DESPESAS

CUSTO REAL

Justificação
despesa a despesa

CUSTOS SIMPLIFICADOS

Estimação do custo sem
documentos justificativos
de cada despesa

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

CUSTO DIRETO:

- Aquele diretamente relacionado com a execução de algumas das atividades do projeto

CUSTO INDIRETO:

- Aquele que não é ou não pode ser diretamente relacionado com a execução de alguma das atividades do projeto ou cujo vínculo não permita uma quantificação exata da despesa a imputar
- Aqueles relacionados com as funções próprias de cada entidade, que se desenvolvem independentemente da existência ou não do projeto

CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE DESPESA

CATEGORIAS DE DESPESA	Direto/ Indireto	Justificação
1. Custos de pessoal	Direto	Custo real/Simplificação de custos
2. Despesas com instalações e administrativas	Indireto	Simplificação de custos
3. Deslocações e alojamento	Direto	Custo real
4. Peritos e serviços externos	Direto	Custo real
5. Despesas de Equipamento	Direto	Custo real

ÍNDICE

1. REGRAS DE ELEGIBILIDADE
2. CATEGORIAS DE DESPESA - CLASSIFICAÇÃO
- 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**
4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
5. DESPESAS ELEGÍVEIS

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Que requisitos deve cumprir uma despesa para ser considerada elegível?

Órgão executor



• Executada e paga pelo Beneficiário

Prazos



• Executada e paga entre as datas de início e de fim aprovadas

Território



• Executada (ou demonstrar a sua incidência) em território elegível

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Atividades elegíveis



- Ações aprovadas no FdC.
- Necessárias para a consecução dos objetivos propostos.
- Critérios de eficiência, economia e eficácia.

Despesa verificável e efetivamente paga



- Registo documental da sua realização, pagamento e contabilização.
- Justificativos de despesa: referência expressa ao projeto ou carimbo imputação.

Contratação



- *Sempre*: transparência, publicidade e livre concorrência.
- *Quando aplicável*: Normativa em matéria de contratação pública.
- Não contratação entre beneficiários nem autofaturação.

ÍNDICE

1. REGRAS DE ELEGIBILIDADE
2. CATEGORIAS DE DESPESA - CLASSIFICAÇÃO
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS**
5. DESPESAS ELEGÍVEIS

4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- ✓ **Juros sobre a dívida**
- ✓ **Imposto sobre o Valor Acrescentado** quando recuperável
- ✓ **Aquisição de terrenos** num montante superior a 10% do total da despesa elegível (regra geral)
- ✓ **Multas, sanções económicas** e despesas por **litígios**
- ✓ **Donativos**, exceto quando não superar os 50€ e estejam relacionados com promoção, comunicação, publicidade e informação
- ✓ **Flutuações das taxas de câmbio de divisas**

4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- ❑ Decisão do CA POCTEP 2014-2020
 - ✓ **Contribuições em espécie**
 - ✓ **Custos de depreciação: amortizações.**
 - ✓ **Despesas bancárias derivadas de transações financeiras nacionais.**
 - ✓ **Despesas de viagem e alojamento de assistentes sem participação ativa em eventos organizados pelos projetos e pelas estruturas de gestão**
 - ✓ **Contratação de serviços de profissionais externos e assessoria com trabalhadores de alguma das entidades beneficiárias do projeto**

ÍNDICE

1. REGRAS DE ELEGIBILIDADE
2. CATEGORIAS DE DESPESA - CLASSIFICAÇÃO
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS
4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
- 5. DESPESAS ELEGÍVEIS**



5. DESPESAS ELEGÍVEIS

I. CUSTOS DE PESSOAL

- ❑ Serão incluídos **exclusivamente custos de pessoal direto**, relacionados com:
 - **Custo bruto** do trabalhador
 - Outros **custos salariais** que formem parte da política habitual da entidade
 - **Ajudas de custo:** na categoria de despesas de deslocação e alojamento

- ❑ **Regimes de trabalho do pessoal adscrito ao projeto:**
 - A tempo inteiro
 - A tempo parcial:
 - Tempo parcial com % fixa dedicada /mês
 - Tempo parcial com % flexível horas/mês
 - Por horas (Custo bruto/1.720 horas)

5. DESPESAS ELEGÍVEIS

2. DESPESAS COM INSTALAÇÕES E ADMINISTRATIVAS

✓ Incluirão **todos os custos indiretos** (material de escritório, limpeza, comunicações, aluguer, pessoal indireto...)

✓ **TAXA FIXA de 15%**

Despesas com instalações e administrativas = 15% das despesas de pessoal

✓ Não é necessário apresentar documentação justificativa da realização ou pagamento da despesa

5. DESPESAS ELEGÍVEIS

3. DESLOCAÇÃO E ALOJAMENTO

- ✓ Realizados pelo **peçoal da entidade beneficiária**. Representantes institucionais, oradores, etc. devem incluir-se em Serviços e Peritos Externos
- ✓ **Previstos** no Formulário de Candidatura (especial atenção a despesas fora de território)
- ✓ Vinculados **diretamente** às atividades do projeto
- ✓ Tarifas de alojamentos e deslocações **económicas**

Peritos externos: despesas de deslocação e alojamento não elegíveis, incluídas no montante dos contratos

5. DESPESAS ELEGÍVEIS

4. DESPESAS DE SERVIÇOS E PERITOS EXTERNOS

- ✓ Prestadas por pessoas singulares ou jurídicas que não sejam beneficiárias do projeto
- ✓ Previstas no Formulário de Candidatura
- ✓ Diretamente relacionadas com as atividades do projeto
- ✓ Atividades que os beneficiários não possam realizar por si mesmos ou que a sua realização por terceiros resulte mais transparente e/ou económica
- ✓ Cumprimento dos princípios de transparência, publicidade e livre concorrência, bem como da normativa de contratação pública conforme o caso

Não está permitida a autofaturação

5. DESPESAS ELEGÍVEIS

5. DESPESAS DE EQUIPAMENTO

- ✓ **Compra, aluguer ou *leasing*** dos equipamentos necessários para alcançar os objetivos e resultados do projeto
- ✓ **Dedicação exclusiva** ao projeto
- ✓ **Previstos** no Formulário de Candidatura

Não é possível a compra, o aluguer ou o *leasing* de equipamento entre beneficiários do projeto.